

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Define a composição da Comissão Eleitoral que organizará a Eleição, conforme disposições contidas nos artigos 24 e 49 a 54 do Estatuto Social da CBDE.

O presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias contidas especialmente nos artigos 49 a 54, que define sobre o processo eleitoral da Confederação,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar e executar o processo eleitoral referente a eleição dos membros da entidade, em conformidade com os artigos 24 e 49 a 54 do Estatuto.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 5 (cinco), membros, nomeados pelo Conselho de Administração:

- Ana Sofia Oliveira Valente – CPF n. 019.119.642-83;
- Anne Affiune – CPF n. 539.710.191-53;
- Arthur Cezar Azevedo Borba - CPF n. 598.108.585-15;
- José Valmir dos Santos Filho - CPF n. 361.609.895-53;
- Irã Cândido Teles da Silva - CPF n. 025.709.944-13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Hora Filho
Presidente